



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 2.315/2024**, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 14420/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **DENISE DE ANDRADE BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE PROTOCOLO**, matrícula 6470, referente ao período aquisitivo de **02/10/2023 a 01/10/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

**1º etapa 06/01/2025 à 15/01/2025**, com retorno previsto para **16/01/2025**.

**2º etapa 01/07/2025 à 19/07/2025**, com retorno previsto para **20/07/2025**.

Art. 2º – A servidora receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 29 de outubro de 2024.

Ciente em: 30 / 10 / 2024.

Assinatura: ..... *Barbosa* .....

*Cláudio Henrique Caixeta*  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

*Diogo Franco*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 29/10/2024.

*Diogo Franco*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024